

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO



HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 46/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS ARTESANATO, MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS: PRIMEIRA INFANCIA, PROTEÇÃO SOCIAL BASICA, (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.481.107/0001-48, com sede AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 51.381,05 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 18.783,45 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.490.629/0001-79, com sede AV. SÃO JOÃO, 145B - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de São João do Ivai/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 3.864,35 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Prefeitura Municipal

JOCELAINE ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.193.918/0001-10, com sede RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Palmital/PR.



O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 18.485,80 (Dezoito Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 92.514,65 (Noventa E Dois Mil E Quinhentos E Quatorze Reais E Sessenta E Cinco Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de Maio de 2018.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório nº. 46/2017, elaborado pela Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2018, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, AVIAMENTOS ARTESANATO, MATERIAL PEDAGÓGICO E ESPORTIVO COM RECURSOS DOS PROGRAMAS FEDERAIS: PRIMEIRA INFÂNCIA, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, (PBF E SCFV) IGD SUAS E IGDBF DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, HOMOLOGO os objetos aos licitantes:

GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n. 07.481.107/0001-48, com sede AV JOAO FERREIRA NEVES, 3037 - CEP: 85148000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Campina do Simão/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 51.381,05 (Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Cinco Centavos).

SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.997.858/0001-71, com sede RUA INÁCIO KARPINSKI, 1276 LOJA - CEP: 85045000 - BAIRRO: BONSUCESSO na cidade de Guarapuava/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 18.783,45 (Dezoito Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

C. SILVERIO SIMÃO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.490.629/0001-79, com sede AV. SÃO JOÃO, 145B - CEP: 86930000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de São João do Ivaí/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 3.864,35 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

JOCELAINÉ ANTONIETTI PALMITAL, inscrita no CNPJ/MF sob n. 11.193.918/0001-10, com sede RUA MAXIMILIANO VICENTIN, 819 SALA 01 - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Palmital/PR.

O valor global desta contratação perfaz a importância de R\$ 18.485,80 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Tendo em vista que as empresas acima citadas nos respectivos itens cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Perfazendo assim um total de R\$ 92.514,65 (Noventa e Dois Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Laranjal, 21 de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:A83CAE36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETONº14/2018**

SUMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal- PR.

O Prefeito Municipal de Laranjal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal, Nº065/1995, de 13 de setembro de 1995.

DECRETA

Art.1 Fica alterado a composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal- PR.

Nome	CPF	Representação
Titular: Rosilene Marcia dos santos	094053759-11	Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Mariângela dos Santos	094.414.809-57	Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Adão Guilheverson Bonfin Aragão	038041149-03	Secretaria Municipal de Administração
Suplente: Maycon Lopes Simioni	070805019-03	Secretaria Municipal de Administração
Titular: Marluce Cavassim	060788769-96	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Luciane Antunes	060788849-05	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Ivete Mendes	018181249-55	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Antonio Sergio da Silva	668148049-72	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Camila Mazzeti Dutra Rocha	046169689-42	Representante dos Trabalhadores
Suplente: Thais Larissa dos santos	088221199-40	Representante dos Trabalhadores
Titular: Jorge Serbai	621733089-04	Pastoral da criança
Suplente: Sirlei costa	041099449-96	Pastoral da criança
Titular: Jocimara Moreira	041362599-05	APAE
Suplente: Lucineia Gonçalves Siqueira	836672539-15	APAE
Titular: Alex Fernando de Oliveira	073965049-10	Representante dos Usuários
Suplente: Sidnei Araujo	028617439-13	Representante dos Usuários

Art.2 Fica composta a nova diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Laranjal – PR

Presidente: Adão Guilheverson Bonfin Aragão

Vice – Presidente: Rosilene Marcia dos Santos

Secretaria Executiva: Flaviane dos Santos

Art.3 Os serviços prestados serão sem ônus ao município e considerando a relevância

Gabinete do prefeito do Município de Laranjal aos 14 de maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:225D2A02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIANº198/2018**

Portaria nº 198/2018

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor LOIR DIOGO REIS DUTRA ocupante do cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2016 a 2017 no período de gozo de 21 de Maio de 2018 a 20 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 21 dias de Maio de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edinilson Guimarães

Código Identificador:C42B283C

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 252/2018**

PORTARIA Nº. 252/2018

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o parágrafo 2º, do artigo101 da Lei Municipal nº 003/92, que trata da redução de férias;